

## PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

<b>DE:</b>	<b>BRUNO DUTRA VIEIRA</b> Diretor de Gestão de Pessoas do IFC
<b>PARA:</b>	<b>CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL</b> Reitor Substituto do IFC.
<b>OBJETO:</b>	Inscrição do servidor BRUNO DUTRA VIEIRA no XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO que será realizado pelo INSTITUTO FEDERAL DO ALAGOAS

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O XXXVIII – Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino, que ocorrerá entre os dias 18 e 21 de setembro de 2018 na cidade de Maceió/AL, é o maior evento da área de Gestão de Pessoas das Instituições Federais de Ensino, e reunirá dirigentes e técnicos de Gestão de Pessoas de Institutos Federais e Universidades Federais de todo o país, que discutirão o tema *Gestão de Pessoas: estratégica e fundamental*.

Será uma oportunidade de debater temas relevantes da área de Gestão de Pessoas da atual conjuntura. O conhecimento, o investimento e a implantação de melhorias em práticas do setor de Gestão de Pessoas de Instituições Federais beneficia servidores da Educação e milhões de cidadãos que precisam dos serviços oferecidos por Institutos Federais e Universidades Federais.

Portanto, a viabilização da participação do servidor que atualmente ocupa a Direção de Gestão de Pessoas do IFC vai além de uma capacitação, trata-se de uma estratégia essencial para o fortalecimento da Instituição.

O procedimento adotado enquadra-se nos termos do e no *caput* do art. 25, coadunado com o art. 13, inc. VI da Lei nº. 8666/93, pela inviabilidade de competição.

Apresentamos abaixo o quadro resumo contendo dados da Contratada, valores, enquadramento legal e indicação dos recursos orçamentários disponíveis para o devido processo de inexigibilidade de licitação para o exercício de 2018:

<b>Serviço Adquirido</b>	Inscrição do servidor BRUNO DUTRA VIEIRA no XXXVIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRIGENTES DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO que será realizado pelo INSTITUTO FEDERAL DO ALAGOAS
<b>Empresa favorecida</b>	Instituto Federal do Alagoas CNPJ/MF 10.825.373/0001-55.
<b>Fundamento Legal</b>	Art. 25, <i>caput</i> , c/c Art. 13, VI da Lei nº. 8666/93
<b>Recurso Orçamentário</b>	PTRES: 088270; PI: L4572P5800N; Natureza da Despesa: 33.91.31.48; Fonte: 8100000000.
<b>Valor Total</b>	R\$ 500,00 (quinhentos reais)

**Solicitante:** Bruno Dutra Vieira

### APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

O Magnífico Reitor Substituto do Instituto Federal Catarinense, Prof. Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e

alterações, **APROVA** o presente Projeto Básico, tendo em vista que este contempla as necessidades deste Instituto.

**CLADÉCIR ALBERTO SCHENKEL**  
Reitor Substituto em Exercício

**STEFANO MORAES DEMARCO**  
Pró-Reitor de Administração